ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.319, DE 13 DE JUNHO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro na importância de R$ 51.167,92 (cinqüenta e um mil cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 51.167,92

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
10.302.0010.1025 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada a Saúde
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 51.167,92
F.R.: 02 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal – Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
02 – Recursos de exercícios anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro Fonte de Recursos 02.601 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal – Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, fonte de recursos STN (MSC) 2.601.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0010.1025	4.4.90.52	02.601	R$ 51.167,92

Memória de cálculo de superávit financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira 2022	Restos a Pagar 2022	Superávit do Exercício
02.601	R$ 51.167,92	--	R$ 51.167,92

Mirante da Serra – RO, 13 de junho de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1319**	**13/06/2023**

ID: **34793**
CRC: **9E6D8AA5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **13/06/2023 10:50:36** Finalização: **13/06/2023 10:52:28**

Processo | Documento

MD5: **74A0B9638F9C782AD1A9F3DF427FD422**

SHA256: **2267E0AC1817AAA063718A2F3EE12B159432610962FE762EA0FB5D84A083B01A**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	13/06/2023 10:51:36

ASSUNTOS

Lei ordinária	13/06/2023 10:51:51

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	13/06/2023 12:30:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	13/06/2023 13:39:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 34793 e o CRC 9E6D8AA5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
13 JUN. 2023 - 30 JUN. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm
Portaria Nº 1149/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
15 JUN. 2023 - 30 JUN. 2023
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023